

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhor Presidente do Governo,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhora e Senhores Membros do Governo

É preciso acreditar. É precisa a memória. É precisa a História, e as convicções e a persistência e a paciência.

Vinte e nove anos e três dias depois da Constituição de Abril, esta Assembleia Legislativa prepara-se para discutir e aprovar uma revisão da nossa Lei Eleitoral que é um aperfeiçoamento e uma homenagem ao Portugal Democrático e à Autonomia que Abril quis e, por isso, possibilitou.

É no cerne da Autonomia, das suas regras técnicas mas de profundo e directo alcance democrático, que hoje damos o impulso decisivo para modificar o processo eleitoral açoriano, numa dupla vertente: a de propôr um conjunto de alterações cirúrgicas, mas substanciais, modificando com audácia e mantendo, com respeito e orgulho, o essencial; e consolidando, com a rapidez que nos

impõem, mais uma prerrogativa para esta “Casa - Mater” da Autonomia: a reserva de iniciativa legislativa em matéria eleitoral, que determina a concreta composição, directa e indirectamente, dos nossos órgãos de governo próprio, em cada momento.

Reconhecemos – é certo – que a nossa Lei Eleitoral, no mais importante, tem servido, com a discreta valia das boas leis; que teve a sabedoria, a um tempo estabilizadora e inovadora, de casar a imorredoura realidade ilha com o milagre, sempre em construção sisífrica, da Autonomia; que, de origem, valorizou a sagrada união das gentes das nove ilhas, desde logo por serem e quererem ser gente, mas também, o que sempre foi tido da ordem do sagrado e dos mistérios – por serem ilhas...

Complexo e difícil é – Senhoras e Senhores Deputados, Sr.s Membros do Governo – este conluio de gentes e ilhas. Mas é essa dificuldade que torna mais honroso (e mais digno) a enormidade do nosso ministério de a todos os representar. No aperfeiçoamento substancial desse equilíbrio, só o arrojo respeita verdadeiramente a tradição, que já provou e se auto-legitimou.

O respeito que a realidade ilha merece e exige, tem de ser compaginado, em sábio equilíbrio, com a radical humanidade, ética e política, de que a Democracia, que entre nós passou a usar o nome de Autonomia, é coisa de mulheres e de homens, quer dizer: que é o respeito pela dignidade, opinião e decisão de todos e cada um que torna legítimo e aceitável o poder autonómico que alguns, em cada momento, exercem sobre todos. Ilhas e gente. E gente das ilhas. Ou dito ainda de outra maneira: que a graça da autonomia tem que compaginar a realidade vulcânica das ilhas com o velho e inultrapassável dogma que a cada mulher e a cada homem corresponde um voto, que tem que valer e que tem que influir.

A solução, pelo menos satisfatória, destas dificuldades acrescidas requer engenho. Ousemos, pois! E sejamos – ainda! - mais temerários.

Ousemos respeitar a idiossincrasia das nossas ilhas, de todas e cada uma delas. Mantenhamos, com orgulho, a digna e indispensável representatividade de todas e cada uma delas nesta Casa. Inovemos, aperfeiçoando a verdade efectiva de, também

entre nós, o voto de todos e cada um contar e influir, dentro de cada ilha, e fora dela. E atrevamo-nos à generosidade democrática que só as maiorias grandes – mas sobretudo as grandes maiorias são, e devem ser, capazes: de olhar para além (muito para além!) dos seus legítimos interesses de grupo político, quantitativa e qualitativamente, para melhor servir de forma incontornável, a Democracia, a República e a Autonomia. E aceitemos alegremente pagar o preço da generosidade, que só os grandes em número e em valores ousam suportar, e alegremente sobreviver-lhe: facilitemos o aumento da pluralidade nesta Casa. Encaremos como uma vitória – também nossa – que mais outros aqui estejam, ainda que para nos criticar e de nós divergir. Porque assim acontecendo, e sempre que assim aconteça, em bom rigor, e na raiz democrática da essência das coisas, é o espírito de tolerância cívica e pluralista do Partido Socialista, como partido uterino da Democracia e da Autonomia, que estarão a elogiar!

É na prossecução – consciente e urgente! – destes grandes objectivos, e formal e informalmente acompanhados, muito acompanhados, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista

subscreeve a proposta saída da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral. Porque a mesma – insistimos – quebra a quadratura do círculo e consubstancia e formaliza o milagre de conciliar princípios e objectivos, primária e aparentemente impossíveis de harmonizar. Mas tal feito – esclareça-se desde já – não resultou de qualquer generosa e externa revelação.

Mas antes dum porfiado e aturado trabalho, técnico e político, que este Grupo Parlamentar se orgulha de ter sempre incentivado, alimentado e impulsionado. Desde logo, através do precursor e competente trabalho da anterior Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral.

Já em 1992 o Partido Socialista, pela voz do deputado Dionísio de Sousa, defendeu a melhoria da proporcionalidade global do nosso sistema, apontando para a criação de um círculo regional. Esta ideia teve acolhimento expresso no Programa Eleitoral que nesse ano o PS-Açores apresentou a sufrágio regional.

E ainda no ano transacto, propusémos a alteração da Lei Eleitoral, em moldes semelhantes aos consagrados na actual proposta. A proximidade de eleições, bem como a diversa correlação política na República, não permitiram a concretização dessa iniciativa.

Por isso mesmo, vemos com sincera satisfação que um largo e profundo consenso partidário, parlamentar e extra-parlamentar, envolvendo também a denominada sociedade civil, se gerou, compartilhando as ideias-força da proposta que hoje debatemos.

É que – Senhoras e Senhores Deputados – não podemos, sob pena de maltratar a mais elementar verdade, confundir consenso com unanimidade. E, em matéria tão importante e estruturante nunca houve consenso tão alargado e plural como agora.

Mandam as mais elementares regras de convivência política que respeitemos – e nós respeitamos com bonomia e largueza democrática – a terna cegueira daquela mãe que, comovida com as mal alinhavadas letras da última carta, suspira em consolação

possível: “O meu Victor é o único que levava o passo certo naquela parada em Lisboa”.

Mas havemos de convir que, afora necessidades de aquartelamento compelido nas longidades da capital, o PSD que cá ficou, órfão de cabo corneteiro que sinalizasse os despertares do bom-senso, da coerência e da memória, cedo soçobrou na vaidade e comando de soldados – recrutas. Primeiro, foi a “armadilha” do referendo, com participação razoável. A tropa mandou avançar para a “mina” demagógica da redução de efectivos. E quando se chumba no curso básico de orientação, reduzir nove fica no azimute de aumentar quatro. E sempre a “encher”, já não há golpe de rins que suporte a “compensação”.

E é pena. Porque as responsabilidades inerentes ao principal partido de oposição exigiam mais – muito mais.

Desde logo, que não se auto-marginalize em matéria estruturante do nosso sistema político. Que seja vencido na sua posição – é sempre uma possibilidade do livre jogo democrático. Mas para isso

é preciso, ao menos, que se tenha posição! E quando o zig-zag descamba para cambeta, o isolacionismo quase maoísta é fraca consolação.

É que, em 1992, na moção de estratégia ao VIII Congresso do PSD/Açores, escrevia-se: “A revisão do sistema eleitoral deve ser orientada para o aproveitamento integral de todos os votos expressos, de modo a fortalecer a maioria e garantir a representatividade das forças políticas relevantes”.

O sistema eleitoral, entretanto e substantivamente, não mudou. Só mudou o lugar do PSD na Região e nesta Casa. A perspectiva é tudo!

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhor Presidente do Governo,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhora e Senhores Membros do Governo



A manutenção *quo tale* , dos nove círculos de ilha, garantindo uma adequada e digna representatividade nesta Assembleia a todas as ilhas; a introdução cirúrgica de um décimo círculo, regional e de compensação, com vista a melhorar a proporcionalidade global do sistema, facilitar a pluralidade partidária e a representação dos pequenos partidos no nosso parlamento, dando, do mesmo passo, uma dimensão e influência regional, ainda que residual, ao voto de cada açoriano - e tudo isto sem introduzir dificuldades ou inovações técnico-operacionais ao acto de votar – tal é, em síntese ( e é muito!) o que a proposta ora em discussão irá fazer.

Para além de se ter logrado um amplo consenso, regional e nacional, político e técnico, que torna exequível esta importante alteração legislativa. Mantendo o que o nosso sistema eleitoral tem de único. Inovando na efectivação de situações técnico-eleitorais que, com elevada probabilidade, outros serão tentados a seguir. E recebendo elogios de reputados constitucionalistas, como o Prof. Jorge Miranda, segundo notícia recente da imprensa nacional.

Mantemos as nossas especificidades. Mas não estamos sozinhos. Inovamos. E a nossa ousadia é aplaudida. Aperfeiçoamos e aprofundamos os mecanismos de representação da nossa Democracia autonómica e insular, indo ao encontro de princípios civilizacionais assentes. Salvaguardando a especificidade e diversidade da nossa representação por ilha, chave do nosso contrato autonómico.

Fizemos – é certo – apenas o nosso dever, querendo só continuar a ser dignos do mandato que os açorianos nos confiaram.

Com o pequeno pecado – é verdade - gémeo da secreta esperança de sermos todos merecedores do Auto Retrato Colectivo que Antero – o nosso Maior -de si e de nós fez: “Os ilhéus são seres excepcionais, rodeados de seres menos excepcionais por todos os lados”.

Disse.

O Presidente do Grupo Parlamentar: Francisco Coelho

Assunto: Revisão do Sistema Eleitoral